# **PORTARIA Nº 868/2021**

**REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI,** Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300 c/c 301/2012 e Lei Complementar 307/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 107/2021, que autorizou a realização e o pagamento de carga suplementar à servidora Sra. Edna da Silva dos Santos Germano, ocupante do cargo de Enfermeira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 07 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA

25 de agosto de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI

PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,

PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças